

Objetivo: Coordenar o processo de implementação da discussão e reorganização de Educação .

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.3193/2008 – DAFI**

Nome: Kaly Nancy Maria Lisboa

Mat: 55587620-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Maracanã

Períodos: 26/08/2008

Objetivo: Coordenar o processo de implementação da discussão e reorganização de Educação .

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.3192/2008 – DAFI**

Nome: Sonia Maria Fernandes dos Santos

Mat: 5655692-2

Cargo/Função: Coordenadora

Destino: Maracanã

Períodos: 26/08/2008

Objetivo: Coordenar o processo de implementação da discussão e reorganização de Educação .

**PORTARIA SAEN**

**PORTARIANº. 044 /2008 – SAEN/SEDUC**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de OURILÂNDIA DO NORTE conforme a conclusão do Processo Nº 261493 /2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a CRIAÇÃO DO ANEXO I da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA, a partir do ano letivo de 2008, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS, situada na Rua vinte e cinco S/N, Bairro Bela Vista, para atender os alunos do Município de OURILÂNDIA DO NORTE;

**Art. 2º** - Os documentos dos alunos do ANEXO I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM "Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA", conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação -CEE;

**Art. 3º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Direção da 15ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação nº 219/2007 - GS de 22.11.2007;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 20 de agosto de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

**PORTARIANº. 045 /2008 – SAEN/SEDUC**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de CHAVES conforme a conclusão do Processo Nº 51493 / 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C", a partir do ano letivo de 2008, nas localidades Arapixi na EMEF São Sebastião de Arapixi e Nascimento na EMEF Julia de Paula Moraes no Município de CHAVES;

**Art. 2º** A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Magalhães Barata" no Município de CHAVES, como dispõe a Resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

**Art. 3º** - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Coordenação do

SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO**

Belém, 20 de agosto de 2008.

Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Secretária Adjunta de Ensino

**PORTARIA SAEN**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.31175/2008 – DAFI**

Nome: RONALDO MARCOS DE LIMA ARAÚJO

Mat: 3217329-1

Cargo/Função: Diretor

Destino: Capitão Poço

Período: 23 a 24/08/2008

Objetivo: Coordenar o processo de discussão e de reorganização da educação Básica.

**PORTARIA DE DIÁRIAS - SAEN/SIEBE**

Portaria nº 300.3409/08 – DAFI

Nome: Sandra Conceição Teixeira da Silva

Matrícula: 366188-1

Período: 24/08 a 04/09/2008

Município: Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia

Objetivo: Participar do Assessoramento de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Sala de Leitura da Educação Básica, nos municípios.

**PORTARIA Nº 300.3408/08 – DAFI**

Nome: Lusimar Beserra Barros

Matrícula: 57175112-1

Período: 24/08 a 04/09/2008

Município: Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia

Objetivo: Participar do Assessoramento de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Sala de Leitura da Educação Básica, nos municípios.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 042/2003**

Fica rescindido, por consenso das partes o Termo de Contrato nº 042/03 e seus respectivos Termos Aditivos, celebrado entre a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** e a **FIRMA KIKO INFORMÁTICA** a partir do dia 01.07.08.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA Nº 2200/2008, DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

Nome: ODINEA LOPES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5052130/2

C.I.C.: 267.001.402-00

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1258 4997 339030 – R\$ 4.000,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 51/2008**

**PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO**

**PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE**

**SUBPROGRAMA XII (1ª ETAPA)**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via internet, no período de **25 a 31 de agosto de 2008**, aos candidatos contemplados **com isenção total ou parcial** da taxa de inscrição e no período de **02 a 21 de setembro de 2008, aos demais candidatos**, para o Subprograma XII (1ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2008-2010, visando ao provimento de 50% das vagas

dos cursos de graduação previstas para a capital e interior ao término deste Subprograma.

Poderão inscrever-se no Subprograma XII (1ª Etapa), alunos concluindo a 1ª série ou outra série do Ensino Médio e, também, os que já concluíram este nível de ensino em anos anteriores, submetendo-se aos critérios de avaliação seriada em 3 (três) etapas anuais e consecutivas.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), deverá ser paga em espécie em qualquer agência bancária. O candidato contemplado com isenção parcial pagará 50% deste valor. A inscrição só será homologada após o pagamento da taxa. O edital completo estará disponível no site www.uepa.br Belém, 22 de agosto de 2008.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**NOTA DE EDITAL**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 51/2006  
PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE  
SUBPROGRAMA X - 3ª ETAPA**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente **via internet**, no período de 25 a 31 de agosto de 2008, aos candidatos contemplados com isenção total ou parcial da taxa de inscrição e no período de 02 a 21 de setembro de 2008, aos demais candidatos, para o Subprograma X (3ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2006-2008, visando ao provimento de vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior.

Poderão renovar sua inscrição no Subprograma X (3ª Etapa), somente alunos/candidatos que se submeteram à 1ª e 2ª Etapas do referido Subprograma, e que concluíram a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA para o ano letivo de 2009.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), deverá ser paga em espécie em qualquer agência bancária. O candidato contemplado com isenção parcial pagará 50% deste valor. A inscrição só será homologada após o pagamento da taxa. O edital completo estará disponível no site www.uepa.br Belém, 22 de agosto de 2008.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**NOTA DE EDITAL**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 51/2007  
PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE  
SUBPROGRAMA XI – 2ª ETAPA**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via internet, no período de 25 a 31 de agosto de 2008, aos candidatos contemplados com isenção total ou parcial da taxa de inscrição e no período de 02 a 21 de setembro de 2008, aos demais candidatos, para o Subprograma XI (2ª Etapa) – do Programa de Ingresso Seriado – PRISE, triênio 2007-2009, visando ao provimento de 50% das vagas dos cursos de graduação previstas para a capital e interior ao término deste Subprograma.

Poderão renovar sua inscrição no Subprograma XI (2ª Etapa), somente alunos/candidatos que se submeteram à 1ª Etapa do referido Subprograma.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), deverá ser paga em espécie em qualquer agência bancária. O candidato contemplado com isenção parcial pagará 50% deste valor. A inscrição só será homologada após o pagamento da taxa. O edital completo estará disponível no site www.uepa.br Belém, 22 de agosto de 2008.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DO EDITAL Nº 50/2008- PROSEL  
PROCESSO SELETIVO 2009**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via internet, no período de **25 a 31 de agosto de 2008**, aos candidatos contemplados **com isenção total ou parcial da taxa de inscrição** e no período de **02 a 21 de setembro de 2008, aos demais candidatos**, para o Processo Seletivo – PROSEL 2009, visando ao provimento de vagas dos cursos de graduação.

É condição legal para inscrição do PROSEL 2009 que o candidato tenha concluído ou esteja em condições de concluir o Ensino Médio (no ano letivo corrente/2008).

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta